

Refinanciamento da dívida

BENEDICTO FERRI DE BARROS

Vivemos com o óbvio. E é ele que nos mata. Sendo óbvio, deixamos de lhe dar atenção, embarcamos para a estratosfera, e é aqui mesmo, na realidade que pisamos, onde está o óbvio buraco onde nos afundamos. É óbvio.

É óbvio que o endividamento nosso, e do Sul, em geral, não é resgatável pelos esquemas correntes. É óbvio que os excedentes comerciais (exportação a maior, importação a menor) não cobrem sequer os juros. É óbvio que a dívida continuará aumentando pelo próprio mecanismo de rolagem, que acresce taxas a cada operação. É óbvio que com recessão e empobrecimento nossa capacidade de pagar e de aguentar diminui. É óbvio que todo o mundo sabe disso, como é óbvio que ninguém faz nada para sair do óbvio. Não faltam análises, advertências, manifestações, inclusive planos alternativos contra o óbvio. Partidos de todo o mundo. O característico do óbvio é isso mesmo — sua universalidade. E a inércia perante ele.

O mais sério problema do endividamento externo brasileiro — e dos outros que têm origem e perfil semelhante — está na ausência de um fórum e de um mecanismo hábil para operá-lo. Esse endividamento externo é somatória de uma miríade de créditos e empréstimos concedidos por uma miríade de instituições financeiras externas, que vão desde banquinhos de Oklahoma até algumas das maiores entidades financeiras supranacionais, e envolvem tanto organizações privadas como entidades públicas. Somente entre bancos, temos 800 a mil credores, de acordo com as fontes de informação. Do lado de cá a coisa está mais simplificada, pois, embora os tomadores de dólares brasileiros englobem desde governos, bancos, estatais e empresas privadas de toda a ordem, o representante, curador, ou agente fiduciário dessa dívida é um só: o Brasil, representado por suas autoridades financeiras. Há outro aspecto complicando o perfil dessa dívida: são os prazos e garantias sob os quais foram negociados. Há muitos empréstimos para projetos de investimento de longo prazo financiados com recursos de curto prazo por bancos comerciais estrangeiros. Uma bagunça universal.

Diga-se, de passagem, que os erros técnicos, os esquemas predatórios e mesmo fraudulentos, adotados por cônivência entre os que queriam aplicar seus dólares e os que desejavam tomá-los (eles e nós) são muito melhor conhecidos e reconhecidos no Exterior do que aqui, onde sistematicamente foram

ocultados do público, e onde as autoridades encamparam como culpa e responsabilidade nossa todas as falcatruas praticadas nas operações para tomada de empréstimo. (Ainda recentemente os jornais noticiaram bagulhos que foram incorporados aos pacotes de empréstimos, obrigando-nos a comprar porcarias para as quais não temos uso nenhum. E quem ignora a existência de "projetos encomendados" pelos aplicadores apenas para se verem livres dos seus excedentes de dólares? Engolimos tudo isso. Tudo isso faz, hoje, parte da dívida do país.)

Voltando ao óbvio, é óbvio que nenhum dos planos elaborados para a reformulação da amortização da dívida é viável, na atualidade. Todos eles podem ser viáveis do ponto de vista de sua racionalidade técnica. Mas são inviáveis simplesmente pela inexistência de fórum onde possam ser apresentados e de instituições capacitadas para patrocínialos e geri-los. Não há representação institucional autorizada capaz de ouvir e de falar pelos nossos 1.001 credores. Os governos declararam estar o assunto fora de sua competência e — de fato —, enquanto o impasse da rolagem não se transformar em questão política, é pouco provável que os políticos intervenham no processo. Não há, igualmente, instituição financeira inter ou supranacional capaz de representar autorizadamente a massa de credores e devedores.

Não é a primeira vez que o Brasil se acha na contingência de renegociar o perfil de sua dívida. Mais de uma vez estivemos ameaçados e ameaçando de moratória a comunidade financeira internacional.

Em tais casos, só existe um caminho viável: é um refunding global liderado por um consórcio de bancos de investimentos especializados em financiamento internacional. Isto já foi feito mais de uma vez e pode de novo ser feito. Trata-se de uma operação de rotina operacional para instituições desse tipo: uma emissão de bonds de longo prazo, 20 a 30 anos, que seria utilizada para unificar, resgatar e substituir a miríade de débitos existente. Os banqueiros de investimentos internacionais sabem como isso é feito. E eles também sabem, melhor do que ninguém, quais, entre os vários planos de consolidação e amortização oferecidos, seriam mais adequados para substituir a perpétua rolagem dessa dívida impagável... É óbvio.

O que ignoramos é por que isso não foi feito até hoje, como foi feito tantas vezes no passado, em lugar de se ter que obter assinatura do banquinho de Oklahoma para se liberar um "jumbo".